

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 16/6/2020

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da empresa **Smart3 Consultoria e Treinamento Ltda.**, para desenvolver o curso "Direito Digital", pela metodologia de Ensino a Distância, destinado aos magistrados deste E. Tribunal, a se realizar no período de **3 a 31 de agosto**, conforme Plano de Ação Formativa (PAF), ora anexado.

**Planos orçamentários: Formação de Magistrados**

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **3/8/2020**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O direito digital é um ramo do Direito que rege as relações em ambientes virtuais e estabelece leis e garantias que norteiam a conduta dos usuários no mais diversos meios e mídias de comunicação. O avanço tecnológico tem transformado os setores da economia e também do judiciário brasileiro o que exige, cada vez mais, que os magistrados se apropriem de conhecimentos que perpassam pelo Direito, Tecnologia e Comunicação em rede, haja vista o emprego em suas rotinas laborais de técnicas e modalidades, para torná-las céleres e eficientes. Além disso, com a instituição do processo eletrônico muitos ramos do direito receberam a influência tecnológica, demonstrando a necessidade de saberes relativos ao funcionamento da internet e às entidades e órgãos que estabelecem sua governança e à ocorrência dos fatos jurídicos tecnológicos.

O Curso atende à Formação Continuada de Magistrados do Trabalho da ENAMAT: Resolução nº 9/2011, alterada pelas Resoluções nº 13/2013 e nº 15/2014.

Ao final do curso o aluno será capaz de:

- \* Compreender o funcionamento da Internet;
- \* Identificar as entidades e órgãos que estabelecem a governança da Internet;
- \* Aplicar, no caso concreto, as técnicas de indisponibilização e bloqueio de conteúdo;
- \* Conhecer novas modalidades de medidas coercitivas, voltadas para o mundo digital.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: A empresa SMART3 - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. Possui em seu quadro de diretores o professor Walter Capanema, que possui larga experiência no ensino de Direito Digital/Eletrônico, sendo Coordenador do Curso de Extensão em Direito Eletrônico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e, na Escola Nacional da Magistratura (ENM), órgão da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), tendo projetado o primeiro curso de alcance nacional para os Juízes (Curso de Cibercrimes). Possui, ainda, os Certificados FOFO (presencial e EAD) da ENFAM.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

**Valor: R\$ R\$ 15.895,00** (quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais), conforme proposta em anexo.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

3 a 31 de agosto de 2020

Ensino a Distância - EAD

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

( ) SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( ) SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

( ) SIM (x) NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF) e a proposta da empresa.

Contato: Walter Capanema - waltercapanema@gmail.com

F: (21) 9 9762-6085